

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de abril de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 690

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.025,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 84	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127	R\$	1.025,00
SUBTOTAL	R\$	1.025,00

TOTAL	R\$	12.025,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 90	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 271	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6993	R\$	1.025,00
SUBTOTAL	R\$	1.025,00

TOTAL	R\$	12.025,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA N° 135, DE 13 DE ABRIL 2022.

“Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Público Municipal”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio a servidora PATRICIA SOARES MARTINS, matrícula n°1268163, Atendente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 136 DE 13 DE ABRIL 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidores Municipais =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Noradis Roque de Los Santos	Diretora Casa Lar	01/04/2020 á 31/03/2021	25/04/2022	25/05/2022
João Valdair Rodrigues	Motorista	01/03/2021 á 28/02/2022	18/04/2022	18/05/2022
Bruna Meurer Perroni	Enfermeira	01/11/2022 á 31/10/2021	27/04/2022	17/05/2022
Alessandra Vianna Pedreira	Recepcionista	17/03/2020 á 16/03/2021	18/04/2022	08/05/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 137 DE 13 DE ABRIL 2022.

= Concede Férias regulamentares a Conselheira Tutelar =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo descrito

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Janaina Nogueira Caminha	Conselheira Tutelar	10/01/2021 á 09/01/2020	18/04/2022	18/05/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 138, DE 13 DE ABRIL 2022.

“Exonera Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TAIANE LUCAS DA SILVA, matrícula n° 127450, do Cargo Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, a contar de 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 013/2022, processo 027/2022; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA AUTOMATIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;** contrato n°031/2022, firmado em 06/04/2022 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **CONE SUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ: 93.966.828/0001-80; No valor de R\$446.078,88 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

